



# *Prefeitura Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA NÚMERO 38407


DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 33130, de 20 de julho de 2020, REVOGA, a partir de 29 de julho de 2020, o item 29 do inciso II da Portaria nº 37373, de 29 de novembro de 2019, que designou o servidor **GUILHERME BORDIGNON CARNEIRO BASTOS**, Motorista, para o regime especial de trabalho.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de julho de 2020.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de julho de 2020.



RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico